



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0177/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023 COM A EMPRESA WM RESÍDUOS LTDA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do município de Arenópolis - MT, estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de Direito Público;

RESOLVE

Art. 1º: Fica instaurado **Processo Administrativo** para a Rescisão do Contrato Administrativo nº **53/2023**, para apurar a efetiva prestação de serviços da empresa **WM RESÍDUOS LTDA** com o Município de Arenópolis/MT.

Art. 2º: Para a condução do Processo Administrativo, fica constituída a comissão composta pelos seguintes servidores: **MARINALVA FERNANDES BEATO**; **LUIS GUILHERME VELOSO RODRIGUES** e **MARIA SÔNIA MARQUES DE SOUZA**.

Art. 3º: A Comissão designada por esta portaria tem franco acesso a todas dependências, setores, documentos, informações que se fizerem necessários para apurar a prestação dos serviços.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 23º dia do mês de Setembro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.